



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**PROCESSO LEGISLATIVO Nº 103/2025**  
**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5/2025**  
**RELATOR: DÉBORA ROMANI**

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei complementar deve ser acolhido por esta Casa de Leis, tendo em vista que, é de grande interesse e merecimento dos servidores públicos municipais, ter expressamente no Estatuto o direito à assistência em saúde suplementar médica e hospitalar e serviços correlatos.

Sala das Comissões, 26 de fevereiro de 2025.

**DÉBORA ROMANI**  
RELATORA

### **A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Aprova e recomenda o parecer do Sr. Relator

**NATIELLE GAMA**  
PRESIDENTE

**CHANDELLY PROTETOR**  
VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

